

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 121/2009 de 4 de Março de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

13 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

**Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da
Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho**

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Manuel dos Reis Moreira	Termo da Igreja	9580-115 SANTA BÁRBARA VPT	918,75
António de Simas Câmara	Caminho de Baixo, 17, Sta. Bárbara	9930-308 RIBEIRAS LGP	500,00
João Nunes Bettencourt	Canto dos Sabugos	9800-501 VELAS	625,00
Jaime Luis Freitas Cabral	Termo da Igreja	9580-011 ALMAGREIRA VPT	625,00
Luis Manuel Monteiro Melo	Fonte do Jordão	9580-217 SANTO ESPÍRITO VPT	918,75